



1. APRESENTAÇÃO

A **Connected Smart Cities & Mobility**, plataforma que envolve empresas, entidades e governos, que tem por missão encontrar o DNA de inovação e melhorias para cidades mais inteligentes e conectadas umas com as outras, sejam elas pequenas ou megacidades, apresenta a sexta edição do **Prêmio Connected Smart Cities - Soluções para Cidades Inteligentes** como uma de suas ferramentas de mobilização para a promoção desses conceitos.

1.1 Realização

NECTA

A Necta é resultante da Sator, que nasceu em 2005 como uma empresa de produção de eventos, e passou a oferecer serviços de comercialização e comunicação para os eventos que organizava. Por meio da criação de plataformas de conteúdo, proporciona conexões entre organizações que buscam o crescimento orientado a propósitos. Acredita na inovação, no compartilhamento do conhecimento, na transparência e no papel das pessoas para construção da simbiose entre lucro e objetivo.

NEURÔNIO ATIVAÇÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS

A Neurônio é uma empresa especializada em planejamento e implementação de estratégias de ativação de negócios e causas, por meio de ferramentas de comunicação e baseada em sólidos conhecimentos em empreendedorismo, sustentabilidade e cidadania. Com experiência de 20 anos, a Neurônio é Certificada como uma Empresa B™ - com fins lucrativos que usam o poder dos negócios para fomentar uma economia mais inclusiva e sustentável - e se especializou na organização e implementação de concursos e editais de seleção, além da gestão de projetos, para fundações, empresas e organizações sociais nas áreas de desenvolvimento sustentável, responsabilidade social empresarial e empreendedorismo.

Realização:





1.2 Apoio para o Prêmio

URBAN SYSTEMS

A Urban Systems oferece soluções estratégicas que apoiam o processo decisório e o planejamento de projetos urbanos e imobiliários, com a utilização de ferramentas de geoprocessamento, marketing e urbanismo. Realiza análises de riscos a partir da combinação de fatores restritivos e indutores à demanda e ao produto em estudo.

2. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

O **Prêmio Connected Smart Cities** consiste em reconhecer e premiar negócios inovadores que colaborem para que as cidades se tornem inteligentes e conectadas. O objetivo é contribuir com a missão da plataforma Connected Smart Cities & Mobility, promovendo a discussão, a troca de informações e a difusão de ideias entre governo, entidades e empresas, focando atender as necessidades do cidadão consciente.

Para isso, o Prêmio espera receber a inscrição de negócios inovadores que colaborem para que as cidades possam alcançar esse novo patamar. Esses negócios podem estar em fase pré-operacional ou já em operação.

Os negócios deverão obrigatoriamente ser voltados a uma ou mais das áreas indicadas abaixo, tendo incluído entre eles o **"Saúde e enfrentamento a pandemias"**:

- **Urbanismo Sustentável nas Cidades**
 - Planejamento e design urbano;
 - Construção verde;
 - Agricultura urbana;
 - Poluição do ar;
 - Água;
 - Carbono zero;
 - Smart grid;
 - Microgrid;
 - Eletromobilidade;
 - Tecnologias e gerenciamento de energia;
 - Política e regulação;
 - Iluminação pública;
 - Economia circular.
- **Cidades Conectadas**
 - Internet das coisas;
 - Big data;
 - Redes inteligentes;
 - Aplicativos;
 - Privacidade;
 - Desenvolvimento da plataforma da cidade;
 - Análise e gerenciamento de dados;

Realização:





- Wi-fi aberto;
 - Segurança cibernética
 - Proteção de dados;
- E-segurança;
 - Vigilância.
- **Cidades Participativas**
 - Plataformas de participação e colaboração dos cidadãos;
 - Participação social;
 - Inovação e dados abertos;
 - Avaliação de desempenho, indicadores e métricas;
 - Transparência;
 - Capacitação para engajamento dos cidadãos;
 - Governança;
 - Integração de serviços;
 - Desenvolvimento de métodos participativos
- **Cidades Prósperas**
 - Promoção do desenvolvimento econômico;
 - Modelos de financiamento;
 - Parcerias público-privadas;
 - Competitividade;
 - Globalização da economia das cidades;
 - Desenvolvimento de clusters produtivos;
 - Economia social;
 - Cocity.
- **Cidades Resilientes**
 - Envelhecimento da população;
 - Saúde e enfrentamento a pandemias
 - Educação;
 - Capacitação;
 - Equidade de gênero;
 - Cultura;
 - Serviços públicos e sociais;
 - Inclusão;
 - Esporte;
 - Recuperação de desastres;
 - Inundações.
- **Cidades Empreendedoras**
 - Inovação;
 - Colaboração;
 - Co criação;
 - Políticas públicas para promoção do empreendedorismo;
 - Apoio e fomento para o desenvolvimento de startups.
- **Cidades Acessíveis e com Mobilidade**
 - Plano de mobilidade;
 - Sistemas de transportes inteligentes;
 - Integração do transporte;
 - Ciclovias;
 - Transporte público;
 - Pedestre;
 - Gestão de tráfego;
 - Políticas públicas para transporte;
 - Mobilidade como um serviço da cidade.

Realização:





3. PARTICIPANTES

Poderão concorrer ao Prêmio **peças jurídicas** com sede no Brasil, que apresentem negócios inovadores que contribuam com a resolução de problemas das cidades, de maneira a torná-las inteligentes.

Para participação é necessário que a pessoa jurídica seja representada por uma pessoa física, maior de 18 anos, que resida em território brasileiro.

Não há limite de inscrições de negócios por pessoa jurídica. No entanto, cada pessoa jurídica só poderá ser finalista com um único negócio.

Não é permitida a participação de:

- Pessoas jurídicas de direito público (federais, estaduais, municipais, autarquias, etc);
- Pessoas jurídicas, que tenham em seu quadro societário ou de empregados integrantes da Comissão Organizadora, da banca de julgamento, funcionários da Necta, da Neurônio e da Urban Systems, bem como seus respectivos familiares (até em segundo grau).
- Negócios já vencedores em edições anteriores, independentemente da categoria na qual venceu.

A qualquer momento do concurso, poderão ser solicitados aos participantes documentos que atestem a veracidade das informações indicadas no ato da inscrição.

4. CATEGORIAS

O Prêmio Connected Smart Cities está dividido em duas categorias:

4.1 Categoria: Negócios Pré-Operacionais

Podem participar da presente categoria pessoas jurídicas, com sede em território nacional (conforme indicado no item 3 do presente regulamento), por meio de negócios que ainda estejam em fase Pré-Operacional.

Realização:





O Prêmio considera negócios em fase Pré-Operacional como sendo aqueles que ainda não tenham atingido o *break even*, ou seja, estão sendo financiados por investimentos e não pelo resultado das receitas e lucros gerados. Embora ainda estejam na fase de desenvolvimento do produto, teste de mercado, desenvolvimento de ações de marketing e comunicação, entre outras etapas consideradas pré-operacionais, e não estão inteiramente disponíveis no mercado.

4.2 Categoria: Negócios em Operação

Podem participar da presente categoria pessoas jurídicas, com sede em território nacional (conforme indicado no item 3 do presente regulamento), por meio de negócios que já estejam em operação.

O Prêmio considera negócios em operação como sendo aqueles produtos ou serviços que já tenham gerado receita para suas empresas e que estão plenamente disponíveis no mercado.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento da competição, alterar a categoria do negócio participante, caso julgue que ele foi indicado em categoria errada.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições acontecem de **01 a 22 de junho de 2020**, às 23h59 (horário de Brasília), exclusivamente pelo site do concurso <http://www.connectedsmartcities.com.br/>, por meio de formulário Google Forms – que faz **necessário ter uma conta do Google para realiza-la**, sem a qual não é possível participar – e consistirá em:

Cadastro de dados do Representante da Inscrição: etapa em que serão indicados os dados de contato da pessoa que representará a empresa e o negócio perante à Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities.

Cadastro da Pessoa Jurídica: etapa em que serão indicados os dados de contato da empresa responsável pelo negócio que será inscrito.

Realização:





Cadastro do Negócio: etapa em que o representante deverá preencher formulário informações sobre o negócio participante, que resultará no Sumário Executivo do Negócio, que será avaliado.

Os tópicos para resposta são:

- Descrição do negócio e de seu modelo;
- Problemas que o negócio irá resolver;
- Contribuição do negócio para tornar as cidades mais inteligentes;
- Mercado atingido pelo negócio com dados mensuráveis;
- Benefícios que o negócio pode gerar aos clientes;
- Pontos de Inovação/diferenciação de seu negócio;
- Indicação de Concorrentes;
- Conhecimentos técnicos e experiências que a equipe possui para executá-lo;
- Dados financeiros que contribuam para mostrar a viabilidade do negócio;
- Estratégias de sustentabilidade (econômica, social e ambiental);
- Resultados alcançados.

Será possível também encaminhar Material Visual de Apoio **EXCLUSIVAMENTE em PDF, com no máximo 2 (DUAS) páginas no formato A4**, contendo imagens de seu produto ou serviço. Materiais diferentes dessa especificação não serão considerados.

Inscrições encaminhadas fora das especificações indicadas ou incompletas não serão considerados para efeito de avaliação. Nenhum material poderá ser entregue por outros meios que não sejam os informados no presente regulamento.

É de inteira responsabilidade dos participantes indicar informações atualizadas e verídicas.

Caso o mesmo negócio seja inscrito mais de uma vez pela empresa e seu representante, para efeitos de avaliação será considerado apenas o último.

Não poderão ser inscritos Negócios já vencedores das edições anteriores, independentemente da categoria. Caso se inscrevam, serão desclassificados. Empresas e ou representantes com negócios vencedores em edições anteriores podem participar, mas com novos negócios.

Realização:





Serão desclassificados os negócios que contenham, em qualquer hipótese, expressões, sinais ou palavras contrárias à moral e aos bons costumes, bem como termos que ofendam a honra ou imagem de pessoas, produtos, empresas ou natureza, meio ambiente, espaços físicos e afins, sinais ou palavras que ofendam a liberdade de consciência, religião, sexo, ideia ou sentimentos das pessoas ou associações, sinais de partidos políticos, incentivo a maus costumes, violência ou drogas, apontamento preconceituoso, constrangedor, pornográfico ou semelhante.

6. JULGAMENTO

Os negócios serão avaliados ao longo do concurso, levando em consideração os seguintes critérios:

- Adequação à temática e aos objetivos do Prêmio;
- Contribuição para tornar as cidades mais inteligentes;
- Contribuição para a solução de problemas das cidades;
- Inovação da ideia central do negócio;
- Criatividade nas soluções apresentadas;
- Percepção de benefício para o cliente;
- Impactos (ambientais, sociais e econômicos) nos mercados de atuação;
- Viabilidade de implementação (financeira, humana, cultural, tecnológica);
- Potencial de mercado;
- Perfil do empreendedor e Experiência da equipe;
- Resultados alcançados.

6.1 Etapas de Julgamento

O julgamento dos programas se dará em três etapas:

1ª Etapa – Triagem

Nesta fase, os negócios serão analisados primeiramente tendo em vista a adequação aos aspectos formais do regulamento. Aqueles que não apresentarem conformidade com esses aspectos serão desclassificados¹.

2ª Etapa – Comitê de Avaliação

¹ Essa etapa de julgamento acontece durante todo o processo. Ou seja, a qualquer momento do presente concurso, se notada qualquer inadequação, o programa pode ser desclassificado.

Realização:



NECTA





Os negócios aptos a continuarem no concurso serão avaliados por uma formada por especialistas de mercado, empreendedores, acadêmicos, pesquisadores, e será responsável por definir os 5 melhores negócios de cada categoria, que serão considerados como finalistas do Prêmio.

3ª Etapa – Apresentação

Para esta etapa, as empresas responsáveis pelos classificados deverão enviar um “Vídeo” de no máximo 5 (cinco) minutos com um “Pitch” sobre o negócio. Essas empresas receberão as orientações para envio e um roteiro com as informações que deverão constar no Vídeo, que deverá ser preparado e encaminhado em período mínimo de 10 (dez) dias a partir da notificação, em data a ser definida a partir da segunda quinzena de julho e primeira de agosto de 2020. Nesta fase, os projetos, juntamente com seus Vídeos, serão avaliados tendo como base os critérios de avaliação definidos no item 5 deste regulamento.

Em caso de empate entre dois negócios, será considerada a nota da 2ª Etapa.

Os vídeos dos finalistas serão exibidos durante a programação do evento Connected Smart Cities, que acontecerá digitalmente em 2020 em virtude da pandemia. Após a exibição, serão anunciados os três melhores negócios de cada categoria.

Para que possam assistir à apresentação, **cada finalista ganhará 1 (um) convite para o Connected Smart Cities & Mobility.**

IMPORTANTES CONSIDERAÇÕES:

- A apresentação dos vídeos finalistas se dará no dia 09 ou 10 de setembro de 2020, sendo confirmada posteriormente direto aos finalistas e na programação do evento.
- Para esta etapa, se faz obrigatório o envio do vídeo. O não envio implica desclassificação do negócio.

7. PREMIAÇÃO

Às pessoas jurídicas responsáveis pelos negócios vencedores de cada categoria serão dados os seguintes prêmios.

Realização:





1º Lugar

- Laptop, modelo Inspiron 14 3000 ou semelhante, com 7ª Geração do Processador Intel® Core™ i3-7020U (2.3 GHz, cache de 3 MB) ou semelhante, memória de 4GB, DDR4, 2400 MHz; até 16 GB (memória adicional vendida separadamente) ou semelhante, Disco Rígido (HDD) de 1TB (5400 RPM) ou semelhante, Placa de vídeo integrada Intel® HD Graphics 620 ou semelhante, Tela HD de 14" (1366 x 768), com antirreflexo e iluminação traseira por LED ou semelhante.

2º Lugar

- Leitor de livros digitais, com 167 PPI, dimensões 160 x 115 x 9,1 mm e wi-fi, ou semelhante.

Menção Honrosa

Por ocasião do evento de premiação poderão ser atribuídas, a critério da Comissão Organizadora, menções honrosas de reconhecimento.

8. CRONOGRAMA DO CONCURSO

Período de Inscrições: de 01 a 22 de junho de 2020

Julgamento: Junho a Agosto de 2020

Divulgação dos Finalistas: Agosto de 2020

Apresentação dos vídeos finalistas: 9 ou 10 de Setembro de 2020

Divulgação dos Premiados: 9 ou 10 de Setembro de 2020

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADES, MARCAS E PATENTES

Ao se inscreverem no Prêmio, os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os Negócios apresentados. Assim, a organização do Prêmio não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações, em relação a infrações de direitos de terceiros, resguardado o direito de se cobrar, de todas as formas possíveis, eventuais danos causados à Necta e à Neurônio.

Realização:





No caso de projetos que contenham personagens, roteiros ou criações intelectuais de terceiros, é de responsabilidade do participante obter as autorizações necessárias para sua utilização.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não sejam proprietários ou não tenham autorização.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se inscreverem no **Prêmio Connected Smart Cities**, os representantes das inscrições e as empresas representadas por eles concordam inteiramente com as condições deste regulamento e autorizam a utilização e guarda pela **Necta e pela Neurônio** dos dados fornecidos no momento da inscrição, para fins não comerciais relacionados ao Prêmio por até 5 (cinco) anos.

Os dados fornecidos no momento da inscrição poderão também ser utilizados pela **Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities** com o objetivo de compartilhar outras oportunidades relacionadas a empreendedorismo, inovação e cidades inteligentes e estarão sob os cuidados da **Neurônio** para esse fim por até 5 (cinco) anos.

Ao se inscreverem no Prêmio Connected Smart Cities, os participantes autorizam a Necta e a Neurônio a utilizarem institucionalmente e de forma não comercial, editar, publicar, reproduzir e divulgar por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, VHS e CD-ROM, ou em qualquer meio de comunicação sem qualquer ônus, seus nomes, vozes, imagens nos âmbitos nacional e internacional, capturas de tela e trailers, durante período indeterminado.

Suspeitas de conduta antiética na elaboração das iniciativas, bem como de desrespeito a este regulamento serão analisadas e julgadas pelos realizadores e podem resultar na desclassificação do competidor.

Realização:





Cada empresa e seus representantes perante o edital são responsáveis pela veracidade e integridade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade das iniciativas inscritas.

As despesas dos inscritos referentes a qualquer necessidade para a participação em cada uma das fases desta competição correrão por conta dos próprios inscritos, exceto naquelas em que declaradamente a Necta ou Neurônio se responsabilizarem.

A **Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities** se comunicará com os competidores, prioritariamente, via e-mail (premiocsc@neuronio.com.br) e por informações disponibilizadas no site <http://www.connectedsmartcities.com.br>. Os competidores são responsáveis por acompanhar as atualizações de informações sobre os resultados das fases. Dessa maneira, cabe a eles desabilitar AntiSpams que possam barrar as comunicações do Concurso, que chegarão pelos domínios @connectedsmartcities.com.br, @nectainova.com.br e @neuronio.com.br. Sendo assim, não será possível alegar falta de conhecimento sobre qualquer resultado das fases da competição.

O **Prêmio Connected Smart Cities** é um concurso cultural promovido pela **Necta** e pela **Neurônio** e não vinculada à sorte ou subordinada à aquisição de qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte do participante, bem como não destinada à distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda e não sujeita, portanto, à Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72.

A intenção de participação no Prêmio implica na total aceitação dos termos e critérios estabelecidos por este. Além disso, não é previsto retornos relativos às avaliações de qualquer projeto.

As decisões tomadas durante as diferentes etapas de avaliação, bem como as decisões da **Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities** serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação a tais decisões, bem como dos seus resultados.

Realização:





As situações não previstas neste Edital deverão ser decididas pela **Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities**.

Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities

Rua Cônego Eugênio Leite, 623, cjto 16

Pinheiros – São Paulo (SP) – CEP 05414011

Informações e contato exclusivo

<http://www.connectedsmartcities.com.br>

premiocsc@neuronio.com.br

Realização:

